



Prefeitura Municipal de Caiana

RUA MIGUEL TOLEDO, 106 - CENTRO
CEP 36832-000 --- ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 003/2004

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, através do Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar Financiamento junto a CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, através do Programa de Eletrificação Rural "Luz para Todos" no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em até 24 parcelas mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária já existente no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG. 30 de abril de 2004.


Elson Bernardo da Silva
Prefeito Municipal